**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

Considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 020/2019, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 002/2018 reconhecida pela Diretoria de Divisão Jurídica, para contratar com o **SENHOR ANTÔNIO ALVES PIRES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.345.323-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 233.143.708-49, residente e domiciliado na Rua Nhonhô Meirelles nº 60 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP – Fone (0XX14) 3584-8080 – E-mail: eletricapirajui@ig.com.br, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO SILVANO DE LIMA Nº 785 – BAIRRO CENTRO – PIRAJUÍ – SP**, **PARA À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO VELÓRIO MUNICIPAL**.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

O valor global do contrato é de **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), DIVIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, que onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **02.07.01.3.3.90.36.00.08.244.0035.2036.0002 – FICHA 349**.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

**PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**